



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 31 DE MARÇO
DE 2016.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na sala do Conselho Seccional do Piauí, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com as presenças do Presidente, **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**, do Vice-Presidente, **LUCAS NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA LAGES**, do Secretário-Geral, **LEONARDO CERQUEIRA E CARVALHO**, do Diretor Financeiro, **ANTONIO LUCIMAR DOS SANTOS FILHO** e da Secretária-Geral Adjunta, **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA FRANKLIN**. Após constatação da presença de quórum, o Presidente abriu os trabalhos com a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada. Após, o Presidente apresentou a ordem do dia com a seguinte pauta, anteriormente divulgada: 1 - Votação do processo distribuído ao Conselheiro Gabriel Rocha Furtado, que trata da alteração do Regimento Interno da OAB/PI, com o escopo de incluir o Direito Geral da ESAPI entre aqueles que possuem voz nas sessões do Conselho Seccional; 2 - Proposta de alteração do Regimento Interno da OAB/PI, com o escopo de criar dois novos órgãos, quais sejam, a Câmara de Mediação e Arbitragem e o NAAD; 3 - Criação da Comissão Especial para revisar os Regimentos Internos da OAB/PI, do TED, da CAAPI e da ESAPI; 4 - Proposta de criação de Regimento Interno das Comissões Temáticas da OAB/PI; 5 - Análise de cronograma de instalação das Subseções já aprovadas pelo Conselho Seccional; e 6 – Proposta de aplicação da Súmula n. 03/2012/COP do Conselho Pleno do CFOAB, quanto à opção de pagamento de anuidades pelo advogado regularmente licenciado do exercício profissional. Aberta a sessão, o Presidente da OAB/PI teceu esclarecimentos quanto à cessão do auditório da ESAPI a um grupo de advogados contrários ao entendimento formado por este Conselho Seccional quanto à participação da Ordem ao impeachment. Manifestaram-se os Conselheiros Kadmo Alencar Luz, Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda e o Vice-Presidente Lucas Nogueira do Rego Monteiro Villa Lages. Em seguida, deu-se a palavra ao Conselheiro Gabriel Rocha Furtado que leu sua proposta de voto (1), que foi aprovada por unanimidade. A Secretária-Geral Adjunta sugeriu que, durante os estudos da Comissão Especial de Revisão dos regimentos internos de todos os órgãos da OAB-PI, fosse colocada em pauta a possibilidade de, não podendo comparecer o Diretor-Geral da ESAPI, que ele possa ser substituído, de acordo com a ordem de sucessão interna do órgão. Passando para o ponto seguinte da pauta (2), após sustentação do Dr. Talmy Tercio Ribeiro da Silva Junior e do Dr. José Roger Gurgel Campos, este foi nomeado relator do tema, comprometendo-se a entregar minuta de voto em até 10 dias antes da próxima sessão. Na pauta seguinte (3), foi aprovada a criação da Comissão Especial de Revisão de todos os regimentos internos e normativos da OAB-PI, sendo nomeados os Conselheiros Adriano Martins de Holanda, Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda, Élida Fabrícia Oliveira Franklin, Kadmo Alencar Luz, Roberta Janaina Tavares Oliveira, Herval Ribeiro e Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima como membros. A Comissão se comprometeu a apresentar



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

um cronograma de trabalhos na próxima sessão deste Conselho Seccional. Sobre o ponto da pauta (4) que trata da aprovação de regimento interno das Comissões Temáticas da OAB/PI, o Vice-Presidente teceu algumas considerações e, ao final, pediu a retirada de pauta, na medida em que prefere apresentar em pauta junto com projeto de regimento já redigido. Sobre o cronograma de instalação das Subseções já aprovadas (5), o Diretor Tesoureiro, Antonio Lucimar dos Santos Filho, explicou que somente após o relatório da situação de cada um dos casos, emitirá parecer e trará para votação deste Conselho. Dada a palavra ao Ex-Presidente Álvaro Fernando da Rocha Mota, este ressaltou que acredita existir um procedimento específico pelo CFOAB para a implantação de subseções. Falaram também os Conselheiros Adriano Martins de Holanda, Thiago Ibiapina Coelho, Kadmo Alencar Luz, José Ferreira dos Santos Júnior e José Amâncio de Assunção Neto, que deram sugestão acerca da busca por doações de terrenos para a instalação das Subseções. O Presidente Francisco Lucas Costa Veloso esclareceu a aplicação da Súmula n. 03/2012/COP do Conselho Pleno do CFOAB (6), quanto à opção de pagamento de anuidades pelo advogado regularmente licenciado do exercício profissional. O Vice-Presidente e o Secretário-Geral pediram, encarecidamente, que os colegas Conselheiros se dispusessem a compor as Câmaras da OAB-PI. Apresentaram-se para compor a 1ª Câmara os Conselheiros Kadmo Alencar Luz, Adriano Martins de Holanda, Gesio de Lima Veras e Maria da Conceição Carcará. Para a 2ª Câmara, o Conselheiro Edvaldo Oliveira Lobão. Em pauta extra, o Presidente informou ao Conselho que teve acesso, hoje, ao relatório final do inquérito policial que apura a fraude no concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Diante da complexidade do tema e da necessidade da OAB-PI, através deste Conselho, apresentar à sociedade piauiense um norte, foi proposta a designação de Comissão Especial para estudar o caso. Aberta a palavra, manifestaram-se os Conselheiros Roberta Janaina Tavares Oliveira, pela nulidade do concurso, Gabriel Rocha Furtado, Tiago Saunders Maritns e Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda. Após, nomeou-se a seguinte Comissão Especial: Roosevelt Furtado de Vasconcelos Filho, com a Presidência, Élide Fabrícia Oliveira Franklin e Tiago Saunders Maritns, como membros, com prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de parecer, que será votado em Sessão Extraordinária, a ser agendada em segundo momento. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____ Leonardo Cerqueira e Carvalho, Secretário Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.